



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 52/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA MARJORIE MENESES
ZIMERER

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos da Emenda Constitucional nº41/2003- Art. 6º c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MARJORIE MENESES ZIMERER, matrícula 15237, inscrita no CPF sob o nº 558.164.876-04, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Abril de 2019.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

